

Patrimônio



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

É. 22 / 02 / 03

N.º 2032 pag. 01

Journal da Região

DECRETO Nº 255 DE 22 DE JANEIRO DE 2003.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos dos recursos formulados pelos interessados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica restabelecida a relação jurídica de concessão de uso real dos lotes abaixo mencionados e respectivos concessionários:

Lote 07 da quadra 27 – Alexandre Paulo de Aragão Canalli
Lote 25 da quadra 58 – Miguel Antunes Pinheiro
Lote 10 da quadra 101 – Claudio Almeida Lopes
Lote 05 da quadra 108 – Jacqueline Cardoso Chamon
Lote 16 da quadra 108 – Jorge Fragoso da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Saquarema, 22 de janeiro de 2003.

Antônio Peres Alves
Prefeito